



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE MUITOS CAPÕES
Rua Dorval Antunes Pereira, 455 - Fone: (54) 3252.0251
www.camaramuitoscapoes.rs.gov.br
CEP: 95230-000 - Muitos Capões

**PROPOSTA DE EMENDA AO REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE
MUITOS CAPÕES/RS Nº 01/2026**

Inclusão da possibilidade de proposições próprias durante a presidência interina e voto do Presidente afastado

Ficam acrescidos os seguintes parágrafos ao artigo 18 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Muitos Capões/RS:

§1º – Durante o afastamento do Presidente da Câmara para participação em debates ou defesa de proposições próprias, o Vice-Presidente que assumir a presidência da sessão poderá conduzir integralmente os trabalhos, mantendo a ordem, a palavra e a condução da votação.

§2º– O Presidente afastado poderá ocupar a tribuna para defender, esclarecer e discutir suas proposições, mantendo integralmente o seu direito de voto sobre as matérias de sua autoria ou de interesse da Mesa Diretora.

§3º– O Vice-Presidente que assume a presidência interina não poderá defender, discutir ou votar suas próprias proposições enquanto estiver no exercício da presidência, podendo apenas conduzir os trabalhos da sessão.

§4º– Ao retornar à condição de vereador, o Vice-Presidente poderá apresentar, discutir e votar suas proposições normalmente, de acordo com as regras regimentais vigentes.

Sala das Sessões 02 de Fevereiro de 2026.

Augustinho Boeira de Vargas
Vereador PL
Líder de Bancada



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE MUITOS CAPÕES
Rua Dorval Antunes Pereira, 455 - Fone: (54) 3252.0251
www.camaramuitoscapoes.rs.gov.br
CEP: 95230-000 - Muitos Capões

Justificativa da Proposta de Emenda ao Regimento Interno da Câmara Municipal de Muitos Capões/RS nº 01/2026.

O presente Projeto de Emenda ao Regimento Interno tem por finalidade preencher uma lacuna existente na regulamentação do funcionamento da Câmara Municipal de Muitos Capões, criando expressamente a possibilidade de que o Presidente da Câmara se afaste da presidência da sessão para participar da discussão e defesa de suas proposições, garantindo ao mesmo tempo o direito de votar sobre suas matérias.

Atualmente, o Regimento Interno da Câmara não prevê explicitamente que o Presidente possa se afastar da presidência para debater ou defender projetos de sua autoria ou da Mesa Diretora. Conseqüentemente, a prática legislativa pode gerar dúvidas quanto à participação do Presidente no debate, à condução imparcial da sessão e ao seu direito de voto.

A presente emenda propõe, portanto:

1. Permitir expressamente que o Presidente da Câmara se afaste da presidência da sessão para ocupar a tribuna, discutir e defender suas proposições;
2. Assegurar que o Presidente afastado mantenha o direito de votar sobre suas matérias, preservando sua prerrogativa como vereador proponente;
3. Estabelecer que o Vice-Presidente assume a presidência interina, conduzindo os trabalhos da sessão de forma imparcial;
4. Definir que o Vice-Presidente ou outro substituto legal que possua proposições próprias só poderá apresentá-las, defendê-las e votá-las após retornar à condição de vereador, garantindo a imparcialidade na condução da sessão.

Essa Emenda é necessária, oportuna e de interesse público, pois:

- Regula de forma clara e objetiva uma situação que hoje não está prevista;
- Evita conflitos de função entre presidência e defesa de proposições próprias;
- Garante segurança jurídica para o exercício das funções do Presidente e do Vice-Presidente;
- Assegura transparência e equidade no processo legislativo, fortalecendo a confiança da população na Câmara Municipal de Muitos Capões.

Dessa forma, a presente emenda moderniza o Regimento Interno, oferecendo diretrizes claras para a condução das sessões, preservando os direitos dos vereadores e a imparcialidade da Mesa Diretora.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE MUITOS CAPÕES
Rua Dorval Antunes Pereira, 455 - Fone: (54) 3252.0251
www.camaramuitoscapoes.rs.gov.br
CEP: 95230-000 - Muitos Capões

Sala das Sessões, 02 de Fevereiro de 2026.

Augustinho Boeira de Vargas
Vereador PL
Líder de Bancada

